



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 612/2025

Ofício nº 1.009/2025
Ibitinga, 11 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 588/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 588/2025, da Câmara Municipal, referente à possibilidade de instalação de lombada (reductor de velocidade) na rua Setímio Montanari, na altura do número 359.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 794F-BBCC-E591-EB64



Requerimento 588/2025

1- Se a previsão para instalação de lombada (reductor de velocidade) na Rua Setímio Montanari, altura do nº 359

Resposta: Em relação a Rua SETÍMIO MONTANARI, na altura do número 359, verificou-se que o local necessita de um reductor de velocidade tendo em vista o fluxo intenso de veículo. Será feito encaminhamento da demanda ao setor competente – Secretaria de Obras Públicas.

2- Caso não haja previsão, se é possível incluir a referida via no cronograma de instalação, mediante idealização e estudo técnico?

Resposta: Será encaminhado ao setor de obras para realizar o estudo no local, fazer o mapa do local onde serão colocados o reductor e as normas técnicas de medidas para que a Secretaria de |Serviços Públicos execute o serviço.

3 - Qual o prazo estimado para eventual execução do serviço?

Resposta; O prazo da implantação dependerá da realização do estudo e o cronograma da secretaria de Serviços Públicos.

MAJOR SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 794F-BBCC-E591-EB64